



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 109, DE 19 DE JULHO DE 2016.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Salinas referente ao exercício de 2003.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais DECRETA e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2003, sob a responsabilidade do Sr. Péricles Ferreira dos Anjos, Processo nº 686194, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 19 de julho de 2016.

ANDRÉ SANTANA PIZARRO
Presidente

DOUGLAS GOMES FERREIRA
Secretário

